
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA N.º
119/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA N.º 119/CD/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 30 de junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar n.º 00600-00004346/2025-75-e, ao qual se encontra apensado o Processo n.º 00600-00020712/2023-71-e, instaurado por meio da Portaria n.º 021/CD/SPPD/PGM/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição n.º 3913, 06 de fevereiro de 2025, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FC4D8A9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/07/2025. Edição 4012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>